



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

1

Lei Municipal nº 929, de 18 de Novembro de 2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ALTO BELA VISTA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELTON MATES**, Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores propôs, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a “Associação Cultural de Alto Bela Vista”, com sede à Rua do Emílio Tiegs, s/nº, Centro, Alto Bela Vista - SC, com seu estatuto devidamente registrado no Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Concórdia – SC, cuja última alteração, datada de 01/12/2019 e consta no Livro: A-050, fls. 198, com personalidade jurídica comprovada mediante inscrição do CNPJ sob o nº 12.162.641/0001-21.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Alto Bela Vista, SC, 18 de Novembro de 2024.

**ELTON MATTES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

**LUCAS RISSO SCHIOCHET**  
Responsável pelas publicações





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35F7-707F-64D9-A8E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELTON MATTES (CPF 015.XXX.XXX-05) em 18/11/2024 16:14:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altobelavista.1doc.com.br/verificacao/35F7-707F-64D9-A8E0>

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a **Associação Cultural de Alto Bela Vista**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.162.641/0001-21**, com sede na cidade de **Alto Bela Vista/SC**, encontra-se em **funcionamento contínuo há mais de 12 (doze) meses**, desenvolvendo regularmente suas atividades culturais e sociais voltadas à comunidade.

Por ser verdade, firmo a presente.

**Alto Bela Vista/SC, 07 de Abril de 2025.**



Elonir Dilson Gastmann  
Presidente

Associação Cultural de Alto Bela Vista

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ALTO BELA VISTA**  
CNPJ nº 12.162.641/0001-21

**DECLARAÇÃO**

Eu, Elonir Dilson Gastmann, inscrito no CPF sob o nº 770.384.879-49, telefone nº (49)9.9933-7510, e-mail: ccaltobelavista@gmail.com, residente na Saída para Cruz e Souza, s/n, Interior, Alto Bela Vista – SC, CEP: 89.730-000, na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ALTO BELA VISTA, declaro que a referida Entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 9.790, de 1999.

Alto Bela Vista – SC, 19 de maio de 2025.



Assinatura do Presidente  
Elonir Dilson Gastmann

## Declaração de Diretoria Não Remunerada

A **Associação Cultural de Alto Bela Vista**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.162.641/0001-21**, com sede na cidade de **Alto Bela Vista/SC**, declara, para os devidos fins, que **nenhum membro de sua diretoria recebe remuneração** pelo exercício de suas funções administrativas, conforme disposto em seu Estatuto Social.

Alto Bela Vista/SC, 07 de abril de 2025.



Elonir Dilson Gastmann

Presidente

Associação Cultural de Alto Bela Vista